PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 02/2025/CMSB

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Administrativa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.

INFORMÇÕES	
	SETOR DEMANDANTE Administrativo
	DATA PREVISTA DA DEMANDA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de janeiro de 2025.
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR O presente documento formaliza necessidade que será fundamentada em Estudo Técnico Preliminar a ser acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.
OBJETO	
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender a Câmara Municipal de São Bento – MA, Utilização de Saldo da ATA 01/2024/CMSB.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Considerando a transição de gestão para o novo biênio de 2025-2026 e a iminente retomada das atividades parlamentares, faz-se necessária a contratação de serviços de buffet para atender às demandas institucionais da Casa Legislativa de São Bento - MA. Ressalta-se que o próprio órgão possui uma Ata de Registro de Preços vigente para o serviço em questão, com saldo disponível para adesão. Diante desse cenário, a adesão à referida Ata se justifica pelos seguintes motivos: 1. **Celeridade no Processo**: A adesão à Ata vigente possibilita a contratação do serviço de forma mais ágil, evitando a necessidade de um novo processo licitatório, o que reduziria o tempo necessário para suprir as demandas da Casa Legislativa. 2. **Atendimento aos Requisitos da Casa Legislativa**: A contratação por meio da Ata de Registro de Preços vigente assegura que o serviço esteja alinhado com os padrões e	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

exigências já estabelecidos pelo órgão, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

3. **Necessidade da Contratação para a Casa**: A Casa Legislativa demanda regularmente serviços de buffet para eventos institucionais, reuniões, sessões solenes e outras atividades oficiais. A disponibilidade desse serviço é essencial para o bom funcionamento das atividades parlamentares e protocolares da Casa.
4. **Eficiência Administrativa**: A utilização de uma Ata já existente e válida contribui para a economicidade e eficiência da administração pública, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a legalidade do procedimento.
5. **Planejamento e Continuidade**: Com a mudança de gestão, é essencial garantir a continuidade dos serviços institucionais sem interrupções, de modo que a adesão à Ata já estabelecida assegura a disponibilidade imediata do serviço de buffet sempre que necessário.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente para o serviço de buffet mostra-se como a melhor alternativa para garantir a celeridade, eficiência e regularidade na prestação do serviço, atendendo plenamente às necessidades da Casa Legislativa de São Bento - MA.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - SALDO DE ATA- 01/2024/CMSB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana.	30	Und.	RS 1.450,00	R$ 43.500,00
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para titulos) de cada semana.	15	Und.	R$ 1.450,00	R$ 21.750,00
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	2	Und.	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	2	Und.	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL:					**R$ 75.250,00**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/Execução: O fornecimento do serviço será mediante ordem de serviço após assinatura de contrato, com previsão para Execução dos serviços por 12 meses, a contar da celebração do contrato.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela contratante no prazo máximo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Grau de Prioridade: □ Baixo □ Médio X Alto

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento

São Bento - MA, 23 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Neuily Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa